

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 529ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia trinta de abril do ano de 2019 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima nona reunião. A reunião foi presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima e secretariada pelo Chefe de Serviços, Rodrigo Dias Calafate. Presente a Conselheira Fernanda Barbosa Garcia. Como representante da Auditoria Interna esteve presente o Superintendente da Auditoria, Gustavo de Oliveira Gallardo. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião 528ª ordinária. Foi submetida às Conselheiras a referida Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **I.02** – Posse do membro eleito na AGO realizada em 11/04/2019. *Tendo em vista a ausência justificada do novo membro eleito do Colegiado, sua posse foi transferida para próxima reunião extraordinária.* **I.03** – Eleição do Presidente do Conselho, conforme artigo 74, do Estatuto Social, para o período de Atuação de abril/2019 a abril/2021. *O Colegiado decidiu transferir a eleição do presidente para próxima reunião extraordinária.* Não havendo outras manifestações, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Tabela de Contratações em março de 2019. Documento nº 12829/2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.02** – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 12-04-2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.03** – Súmula CONFIS/020.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou que a SUJUD providencie nota técnica sobre o andamento do processo entre a Codesp e a Rodrimar S/A. Documento nº 1562/2018. *O Colegiado acolhe a solicitação de dilação de prazo para resposta, registrando que a apresentação da resposta deverá ser na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 31/05/2019, no entanto, solicita ao setor jurídico as*



seguintes providências: a) desarquivar o processo; b) informar qual o valor da condenação da sentença; c) qual a data exata que a AGU foi comunicada; d) esclarecer os casos de omissões no processo; e, e) informar o motivo de não ter sido provisionado o valor se a sentença foi declarada em 2010, e somente em 2017 o setor Contábil da Companhia realizou o lançamento do provisionamento. **II.04** – Súmula CONFIS/036.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou informações acerca do convênio celebrado com o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS, especificamente no que diz respeito ao vale alimentação. Documento nº 4943/2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **II.05** – Súmula CONFIS/039.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer o resultado dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar que levantou os custos e a operacionalização de transferência do acervo documental então mantido pela empresa MC3 Tecnologia e Logística Ltda. Documento nº 5052/2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à SUJUD se manifestar sobre as propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho. Solicita, também, que a Diretoria Executiva informe se houve andamento na solução do assunto. **II.06** – Súmula CONFIS/046.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou vistas aos seguintes processos: Contrato DIPRE/120.2016, celebrado com a empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A, Contrato DIPRE/119.2016 celebrado com a empresa EXE Engenharia Ltda., e Contrato DIPRE/118.2016, celebrado com a empresa Unidec Engenharia Consultiva Ltda.. Documento nº 5075/2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à SUAUD incluir esses contratos no escopo dos trabalhos quando da realização de exame nos contratos de engenharia. **II.07** – Súmula CONFIS/052.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD encaminhamento de relatório com andamento de todas as ações da empresa Rodrimar S/A. Documento nº 7952/2019. O Colegiado acolhe a dilação de prazo para próxima reunião, a ser realizada em 31/05/2019. **II.08** – Súmula CONFIS/065.2019, por meio da qual solicitou atualização sobre a situação da empresa Libra S/A. Documento nº 9709/2019. O Colegiado solicita à SUJUD atualização do quadro apresentado com informações a partir do dia 25/04/2019. **II.09** – Súmula CONFIS/068.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou manifestação da SUJUD sobre os itens Achados 1, 4 e 7 constantes do Relatório de Auditoria AC-01.2019. Documento nº 9729/2019. O Colegiado acolhe a solicitação de dilação de prazo para próxima reunião, a ser realizada em 31/05/2019. **II.10** – Súmula CONFIS/069.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou manifestação da SETEC sobre os itens Achados 2 e 3 constantes do Relatório de Auditoria AC-01.2019.



Documento nº 9762/2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e fica no aguardo do relatório de monitoramento e atualização do assunto pela Auditoria Interna.*

II.11 – Súmula CONFIS/083.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIOPE informar a aplicabilidade da referida Política de Segurança da Informação no caso do acervo documental da CODESP mantido pela empresa MC3. Documento nº 13108/2019. *O Colegiado registra que a resposta não atendeu ao solicitado pelo Conselho e convoca para próxima reunião, a ser realizada em 31/05/2019 às 09hs, os setores DIOPE e GEPAS para esclarecer o assunto.*

II.12 – Súmula CONFIS/084.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIOPE informar a aplicabilidade do referido Comitê de Segurança da Informação no caso do acervo documental da CODESP mantido pela empresa MC3. Documento nº 13121/2019. *O Colegiado registra que a resposta não atendeu ao solicitado pelo Conselho e convoca para próxima reunião, a ser realizada em 31/05/2019 às 09hs, os setores DIOPE e GEPAS, bem como o Comitê de Segurança da Informação, citado no despacho datado de 17/04/2019, para esclarecer o assunto.*

II.13 – Atas das 554ª a 558ª Reuniões do Conselho de Administração. *Relativamente a Ata 557ª, item III.04, o Colegiado solicita à Diretoria Executiva informar quando da restituição dos valores pagos a título de ajuda de custo aos diretores. Quanto a Ata 557ª, item III.05, referente à comunicação de irregularidade nº 00118.000050/2019-98 registrada no sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal referente à empresa SPHERA SECURITY LTDA., o Colegiado solicita tomar conhecimento do referido material.*

II.14 – Atas das 1916ª a 1925ª Reuniões da Diretoria Executiva. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item*

III – AUDITORIA INTERNA, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações:

III.01 – Resumo dos Relatórios de Auditoria abaixo pautados. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.02 – Relatório de Auditoria AC 01-2019 – Teve como objetivo de analisar as documentações que deram suporte aos registros contábeis, verificando se foi atendido os princípios contábeis, legislação societária e fiscal em vigor, emitindo comentários sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2018. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e informa que o assunto já foi tratado quando da análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2018.*

III.03 – Relatório de Auditoria AC 11-2018 – Teve como objetivo verificar o Fluxo de Caixa da CODESP, relativo ao exercício de 2018. *O Colegiado solicita à SUAUD complementar as informações do referido relatório, conforme orientado em reunião.*

III.04 – Relatório de Auditoria CR 01-2019 – Teve como objetivo verificar as



contas contábeis, abrangendo os créditos em aberto, na data de 31/12/2018. O *Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.05 – Relatório de Auditoria RH 01-2019** – Teve como objetivo analisar a eficiência e eficácia do processo de cômputo e pagamento à título de Honorário Variável Mensal – HVM, que compõe a remuneração total da Diretoria Executiva da CODESP. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.06 – Relatório CGU nº 201800967** – Teve como objetivo a ação de controle visando, dentre outras análises, investigar as causas da variação do lucro líquido da CODESP entre os exercícios de 2016 e 2017, além de verificar a natureza dos saldos do ativo contas a receber, principalmente o classificado como de longo prazo. *O Colegiado tomou conhecimento e registra que, em face dos indícios apontados no item 2.1.1 do referido relatório, solicita abertura de sindicância investigativa, a fim de verificar se houve responsabilidade da Codesp no decurso do processo judicial. Solicita ainda, que o setor jurídico informe se o cálculo efetuado foi realizado pela empresa contratada CESAR AMARALASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL. Quanto aos itens 2.1.2, 2.1.3. e 2.1.4, o Colegiado solicita à SUJUD e GECON elaborar plano de providências para atender o apontado nos referidos itens. Relativamente ao item 2.1.5, o Colegiado solicita ao gestor do contrato analisar o apontado no referido item, a fim de providenciar a correção para o próximo relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.* **III.07 – Resposta da CODESP ao Pré-Relatório CGU nº 201801639** – O referido Relatório objetivou avaliar a gestão de arrendamentos da Companhia, com foco nos contratos celebrados com a BTP – Brasil Terminal Portuário e com a Ecoporto S/A. *O Colegiado tomou conhecimento e registra que ficará no aguardo o relatório final da CGU.* **III.08 – Relatório de Auditoria CM 01-2019** – Em atendimento as Súmulas CONSAD/169 e 172.2018, com a verificação do processo de contratação (em caráter emergencial) da empresa ATLÂNTICO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA., aprovado por meio da Decisão DIREXE Nº 305.2018 de 19/07/2018. O objetivo da auditoria foi a evidenciação da conformidade dos atos administrativos que ensejaram a referida contratação, em relação aos normativos internos e a legislação aplicável. *O Colegiado registra que tomou ciência do assunto e considerando que, de acordo com as informações do Auditor Interno o Conselho de Administração solicitou à DIREXE a abertura imediata sindicância, e encaminhe o assunto para conhecimento do Ministério Público e TCU, este Colegiado decidiu encaminhar o assunto também à CGU. Registra, ainda, que ficará no aguardo da conclusão da referida sindicância, solicitando que a SUGOV encaminhe quando da conclusão para ciência deste*



*Conselho. III.09 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2018, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018, atentando que o mesmo foi enviado à CGU dentro do prazo estabelecido pela IN e enviado também à Presidência para ciência e disponibilização no portal da internet da CODESP. O Colegiado registra que tomou conhecimento. III.10 – Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento. III.11 – Apresentação da situação atual do quadro de funcionários da SUAUD. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde fixou a data da próxima reunião extraordinária para o dia 10/05/2019 e ordinária para o dia 31/05/2019 às 9hs, determinando a lavratura da presente Ata.*

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Rodrigo Dias Calafate
SECRETÁRIO